

MOÇÃO Nº 18.862/2015

Requer MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do prefeito do Município de Pé de Serra, Sr. Hildefonso Vitório dos Santos, ocorrido em 11 de dezembro de 2015.

O Deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na ATA dos trabalhos da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do prefeito do Município de Pé de Serra, Sr. Hildefonso Vitório dos Santos, ocorrido em 11 de dezembro de 2015.

Como filho da Cidade de Pé de Serra, quero externar meu mais sincero pesar pela morte do prefeito Hildefonso Vitório dos Santos, da minha querida Pé de Serra - Município do Território da Bacia do Jacuípe - ocorrida na última sexta-feira (11 de dezembro), no Hospital Aliança em Salvador, em decorrência de complicações de um Acidente Vascular Cerebral (AVC). O falecimento do prefeito, aos 76 anos de idade, consternou a população de Pé de Serra e de Municípios vizinhos, como Riachão do Jacuípe, do qual Hildefonso Vitorio dos Santos foi vereador, e também os meios políticos baianos.

Sempre preocupado com o bem-estar de seus munícipes e com o desenvolvimento do Município onde nasceu, em 17 de fevereiro de 1939, Hildefonso exercia o segundo mandato como prefeito de Pé de Serra; o primeiro de 2009 a 2013 e o segundo, conquistado pela reeleição, iniciado em 2013 e agora interrompido pela vontade Deus. Empreendedor bem sucedido, como demonstrava na condução da Distribuidora de Alimentos São Roque, que de Pé de Serra se expandiu para outras praças, como Feira de Santana, Hildefonso Vitório dos Santos exibia a mesma capacidade de iniciativa e gestão na política, alavancada em 2000 com a sua primeira eleição para Prefeito.

Nesta hora crucial, dirigimos nossas preces para que Hildebrando encontre o merecido descanso no seio do Criador e, como filho de Pé de Serra, desejamos uma profícua gestão ao sucessor na Prefeitura, o vice-prefeito Edgar Miranda, já empossado no comando da administração municipal, como profícuas foram as passagens de Hildefonso Vitório dos Santos pela condução do município.

Dê-se ciência da presente Moção à viúva Sra. Maria Raimunda Souza dos Santos , aos seus filhos, à Prefeitura Municipal de Pé de Serra, na pessoa do Prefeito, estendendo as condolências à Câmara Municipal de Pé de Serra, aos amigos e ao povo em geral da cidade, as minhas condolências

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2015

Deputado David Rios